



Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
29/10/2025
Mayra

Portaria n° 935/2025

De 29 de outubro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública
Lucivane Soares do Nascimento e dá
outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Servidora **Lucivane Soares do Nascimento**, ocupante do cargo de **Bioquímica**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 19 de novembro de 2025 a 28 de novembro de 2025; e,
- O último período, 20 dias, 04 de fevereiro de 2026 a 23 de fevereiro de 2026;

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 01/03/2023 a 29/02/2024.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de outubro de 2025.


Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Ano 14 N° 3745

Divulgação sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Publicação segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 24/04/2023 a 23/04/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°935/2025

De 29 de outubro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública Lucivane Soares do Nascimento e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Lucivane Soares do Nascimento, ocupante do cargo de Bioquímica, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 10 dias, 19 de novembro de 2025 a 28 de novembro de 2025; e,

O último período, 20 dias, 04 de fevereiro de 2026 a 23 de fevereiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/03/2023 a 29/02/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°937/2025

De 29 de outubro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública Ivani Maria Robaert Hauschil e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Ivani Maria Robaert Hauschil, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 10 dias, 20 de outubro de 2025 a 29 de outubro de 2025; e,

O último período, 20 dias, 30 de março de 2026 a 18 de abril de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/07/2021 a 02/07/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°942/2025

29 de outubro de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública Amanda Gervazoni Chacon, no cargo de provimento efetivo de Médica Clínica Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de novembro de 2025.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.